



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 067/2012-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 17/12/2012.

**Aprova o Evento de Extensão: IV Semana de Integração das Ciências Exatas.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 079/2005-CEP e 297/2009-CAD;

considerando a importância da realização do evento IV Semana de Integração das Ciências Exatas na consecução das diretrizes básicas da extensão existentes na UEM;

considerando o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Evento de Extensão: **“IV SEMANA DE INTEGRAÇÃO DAS CIÊNCIAS EXATAS”**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2012.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/01/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)